

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 27.699,03 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e três centavos), com efeito a contar de 08/05/2025, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Fiscal de Rendas		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8703/2016	R\$ 6.471,24
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 1.941,37
Produtividade		Art. 1º, IV da Lei nº 4212/83; Lei nº 6312/97; Decreto Municipal nº 211/2003 c/c art. 110, §1º e §3º, "b" da Lei nº 5247/91	R\$ 8.636,69
Símbolo DAS		Art. 109 da Lei nº 5247/91, alterada pela Lei nº 5927/95; Lei nº 8306/2012	10.649,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2026.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEFL nº 242/2026

Republica a Portaria nº 1861/2021 – GAB e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Luiz Fernando Bulhões dos Santos Carvalho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2014.115.003105-7-PA, em atenção a decisão judicial nos autos do Processo nº 000165-79.1995.8.19.0014, 0030591-83.2009.8.19.0014 e ao cumprimento da sentença no Processo nº 0017311-25.2021.8.19.0014, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, considerando o teto salarial e determinando cumprimento da obrigação, respeitando o art. 37, XI da CF/88, republicar a Portaria nº 1861/2021 - GAB, publicada em 09/09/2021, e Portaria de fixação de proventos nº 201/2021, publicada em 02/08/2021, e :

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Luiz Fernando Bulhões dos Santos Carvalho**, Fiscal de Rendas III – Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, matrícula nº 14045, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I, da CF c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003, incluída pela EC nº 70/2012 c/c art. 105, I, §1º c/c art. 107, §2º da Lei nº 5247/91, com efeito a contar de 06/06/2014, data do Laudo Médico.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 34.254,43 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), com efeito a contar de 01/03/2026, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Fiscal de Rendas III – Padrão G		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8703/2016	R\$ 25.327,50
Quinquênio - 10%		Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 2.532,75
Produtividade		Art. 1º, IV da Lei nº 4212/83; Lei nº 6312/97; Decreto Municipal nº 211/2003 c/c art. 110, §1º e §3º, "b" da Lei nº 5247/91	R\$ 6.394,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2026.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEFL nº 243/2026

Republica a Portaria nº 2480/2017 – GAB e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTERIO a Maria Abigail Cabral Siqueira Joaquim.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2017.115.002877-8-PA, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0816340-70.2022.8.19.0014, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento da sentença que julgou procedente o pedido da autora para promover a progressão funcional do cargo de Professor I – 20h, Padrão J, republicar a Portaria nº 2480/2017 - GAB, publicada em 04/12/2017, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Maria Abigail Cabral Siqueira Joaquim**, Professor I – 20h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 10110, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.272,62 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), a partir da data de concessão de aposentadoria da servidora, 04/12/2017, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor I – 20h – Padrão J		Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.670,38
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 667,59
Adicional – 15%		art. 8º da Lei nº 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº 7.345/02	R\$ 400,58
Adicional - 20%		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 534,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2026.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEFL nº 244/2026

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Shayanna Simone Gonçalves Vicente Barcelos, Alex Gabryel Gonçalves da Silva Barcellos e Karolliny Gonçalves Barcellos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2026.099.000071-6-PA:
Art.1º - Conceder PENSÃO mensal pelo período de 15 anos, a **Shayanna Simone Gonçalves Vicente Barcelos**, na condição de cônjuge/viúva do falecido funcionário Jomar Ferreira Barcellos, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Fundação Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Enfermagem – Padrão J, matrícula nº27607, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cota de 10% (dez por cento) para cada dependente (R\$ 1.862,28), e **PARA Alex Gabryel Gonçalves da Silva Barcellos e Karolliny Gonçalves Barcellos**, na condição de filhos até completar 21 anos de idade, totalizando 80% (sessenta por cento), a ser rateado na cota de 26.66% para cada dependente, com efeito a contar de 23/02/2026, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23, caput da EC nº 103/2019 c/c art. 28, c/c art. 31, II, c/c art. 33, VII, "b-4" da Lei Complementar nº 41/2024.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), a partir da data do óbito, 23/02/2026, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão J		Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23, caput da EC nº 103/2019 c/c art. 28, c/c art. 31, II, c/c art. 33, VII, "b-4" da Lei Complementar nº 41/2024	R\$ 1.621,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2026.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Secretaria Municipal de Administração e Contratos Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 015/2026

A Secretaria Municipal de Administração e Contratos, inscrita no CNPJ nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 – Pq. Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público o item referente à Ata de Registro de Preço n.º 032/2026, relacionada ao Pregão Eletrônico SRP n.º 015/2026, cujo objeto é o registro de preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos para manutenção e conservação de piscinas, para abastecimento dos órgãos Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SMASC (Subsecretaria Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa) e Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SEDUCT e Fundação Municipal do Esporte – FME, durante o período de 1 (um) ano, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 6 do Termo de Referência)	UNID	Órgão Gerenciador	Órgãos Participantes			QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	E M P R E S A VENCEDORA
			QUANT. SEMAC	QUANT. SEDUCT	QUANT. SMASC	QUANT. FME				
1 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06).	Bomba de Piscina 3 CV Trifásica 220v/380v com Pré-Filtro – Até 391.200 Litros. Características Técnicas: Potência: 3CV; Tensão: 220V/380V; Sucção (Entrada) / Recalque (Saída): 60 mm (Soldável); Vazão máxima: 33.000 L/h PARA 12 MCA (metros); Vazão mínima: 8.300 L/h para 22 mca (metros); Motor: Hércules (similar de qualidade igual ou superior); Rotulação: 3.500 rpm (2 Pólos); -Rotor: Noryl (similar de qualidade igual ou superior) Tipo Fechado; Carcaça: ABS; Temperatura máxima permitida: 80°C	UNID	0	3	2	2	7	Dancor/PF-22	R\$ 3.918,00	V.S. FERREIRA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52

2 exclusivo (art. 48, I, LC nº123/06).	Carrinho aspirador para limpeza de piscina 8 esferas – Material em termoplástico (ABS), injetado para piscinas de alvenaria e fibra, permitindo uma limpeza uniforme inclusive nas regiões menos favorecidas como cantos e superfícies rasas da piscina. Cor: Azul; Dimensões aproximadas do produto (Altura X Largura X Comprimento: 11,5 cm x 20 cm x 32 cm.	UNID	0	10	2	3	15				*Fracassado
---	--	------	---	----	---	---	----	--	--	--	-------------

* Item fracassado, o preço ficou acima do estimado pela Administração.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 09 de julho de 2026.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Secretário Municipal de Administração e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão, na forma eletrônica nº 006/2026**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Fornecimento continuado de materiais destinados à desinfecção hospitalar, incluindo fornecimento de insumos, disponibilização de dispensers em regime de comodato e locação de equipamentos, bem como acessórios necessários à sua adequada utilização.

Início da Sessão: às 10h do dia 28 de julho de 2026.

Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <http://licitacao.campos.rj.gov.br>.

Campos dos Goytacazes, 10 de julho de 2026.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Encaminhada com frequência

FUGINDO DA FAKE NEWS EM 3 ETAPAS

- 1- Questione a veracidade da informação
- 2- Verifique em fontes oficiais
- 3- Não compartilhe a informação

DIGA NÃO ÀS FAKE NEWS

ESSA VOCÊ PODE REPASSAR SEM DÓ



PREFEITO
Frederico Paes

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA GERAL

E-mail – ouvidoriageral.campos@gmail.com
Telefone: (22) 98175-2364
Solicitação a Ouvidoria
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Gabinete do Prefeito

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ